UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 519 12004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.018791/2003-89,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria n. 256, publicado no DOU de 29/3/2004, que concedeu aposentadoria à servidora Ignez Martins Tollini, onde se lê: "com fundamento no art. 40, § 1°, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela EC n. 20/1998, assegurado pelo art. 3° da EC n. 41/2003, com proventos proporcionais"; leia-se: "com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a nova redação pela EC n. 20/1998, assegurado pelo art. 3° da EC n. 41/2003, com proventos proporcionais".

Brasília, 23 de abril de 2004.

Lauro Morhy Reitor